

CONTRATO PROMESSA DE CONTRATO DE TRABALHO

Entre os abaixo identificados,

- “ _____ ” (empresa), sociedade _____ com sede à Rua _____ n.º _____, em _____, pessoa colectiva n.º _____, inscrita na Conserv. Reg. Comercial de _____ sob o n.º _____, com o n.º _____ da Segurança Social, abaixo designada por 1.ª Outorgante; e,
- FULANO (trabalhador), estado, residente na Rua _____ n.º _____, em _____, Beneficiário _____, contribuinte n.º _____, abaixo designado como 2.º Outorgante,

celebram entre si, livremente e de boa fé, o presente Contrato de Promessa, de Contrato de Trabalho, nas condições previamente acordadas e, nos termos do art.º 103, Código do Trabalho, regulado nos termos das cláusulas seguintes:

1.º

- 1 - A 1.ª Outorgante declara por este meio que é sua vontade celebrar com o 2.º Outorgante um contrato de trabalho, na modalidade de _____.
- 2 - O 2.º Outorgante manifesta aqui, com igual propósito, a celebração desse contrato, na modalidade indicada, o que faz de livre vontade.

2.º

- 1 - O referido contrato deverá ser celebrado nos 60 (sessenta) dias seguintes á assinatura do presente Contrato Promessa, o qual está datado a final, antes da assinatura de ambos os Outorgantes.
- 2 - A minuta do Contrato de Trabalho, a celebrar pelas partes Outorgantes, segue em anexo ao presente Contrato Promessa, e faz parte integrante do mesmo.
- 3 - Foi preenchido com os termos fixados no presente contrato, e tornados obrigatórios no art.º 103, CT; e, os outros que, não integrando aqueles, aqui se fixaram por comum acordo.

3.º

- 1 - A recusa da celebração e entrada em vigor do Contrato, até ao fim do prazo indicado na cláusula anterior, por qualquer das partes, terá as seguintes consequências:
 - a) - se a recusa provier da 1.ª Outorgante, esta pagará ao 2.º Outorgante uma compensação, voluntária/contratual, única, no valor da retribuição mensal acordada, multiplicada por 6 vezes. Prazo de pagamento: 10 (dez) dias. Após este prazo, vencerá juros à taxa de 6%.
 - b) - se a recusa provier do 2.º Outorgante, este pagará à 1.ª Outorgante uma compensação voluntária/contratual, única, no valor de retribuição mensal acordada, em triplo. Prazo de pagamento: 10(dez) dias. Após este prazo, vencerá juros à taxa de 6%.
- 2 - A recusa da celebração do Contrato, definitivo, por qualquer das partes, deve ser levada ao conhecimento do outro Outorgante por carta registada, antes do fim do prazo indicado na cláusula 3.ª. Não necessita de ser fundamentada a recusa.
- 3 - Não sendo aceite a recusa pelo outro Outorgante/destinatário, este, manifestará por carta, sob registo, a sua posição. Começa a contar, da data da sua recepção pelo destinatário, o prazo para pagamento da compensação, indicada no corpo do artigo.

4 - Se algum dos Outorgantes nada disser, por escrito, nos termos indicados no n.º 2, pressupõem-se a recusa na celebração do Contrato após terem decorrido 5 dias, além do período de 60 dias a partir da assinatura deste contrato.

4.º

O local de trabalho será as instalações, da 1.ª Outorgante, sitas na Rua _____, n.º _____, em _____.

5.º

A actividade laboral a desempenhar pelo 2.º Outorgante será a correspondente à categoria profissional, institucionalizada, de “_____”, com as funções correspondentes à mesma; e, outras funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o 2.º Outorgante tenha qualificação adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

6.º

- 1 - A retribuição acordada, na modalidade certa, (pode ser também mista, por ex., mais comissões), é de _____ Euros (*por extenso*), mês.
- 2 - Além desta, auferir nos termos em vigor na 1.ª Outorgante, o subsídio de alimentação/diário.
- 3 - Na data respectiva, o 2.º Outorgante receberá o subsídio de férias, antes do gozo efectivo das férias; e, o subsídio de Natal, até ao dia 15 Dezembro, de acordo com o disposto no Código do Trabalho.
- 4 - A retribuição será paga ao trabalhador mediante transferência bancária para o IBAN indicado pelo trabalhador [pode ser identificado outro método de pagamento].

7.º

As partes Outorgantes afastam, por comum acordo, qualquer período de experiência. (ou, fixam um período de experiência de ___ dias [dentro das regras do art. 112.º CT].

8.º

- 1 - Em princípio, o 2.º Outorgante irá cumprir o seguinte horário de trabalho.
Entrada às ___H___; e, no 2.º período, às ___H___.
Saída às ___H___; e, no 2.º período, às ___H___.
de 2.ª a 6.ª feira. O período normal de trabalho semanal é de ___ horas.
- 2 - Se, na execução do contrato, o horário indicado tiver de ser alterado, por interesse da 1.ª Outorgante, desde já o 2.º Outorgante concede o seu acordo para essa alteração, ou alterações.

9.º

Ambas as partes Outorgantes comprometem-se a manter em completo sigilo a celebração do presente Contrato Promessa, por assim ser do interesse de ambos.

10.º

De comum acordo, as partes Outorgantes escolhem o Tribunal de Trabalho, da Comarca de _____, para a resolução de qualquer questão emergente do presente Contrato Promessa, com expressa renúncia de qualquer outro.

11.º

- 1 - As cláusulas que integram o presente Contrato promessa constaram de um modelo prévio e atempadamente apresentado e discutido com o 2.º Outorgante, a quem foi dada a possibilidade de alterar, adaptar ou de qualquer forma influenciar na redacção final das mesma, e no que respeita a todo o seu conteúdo.

2 - Do mesmo modo, a minuta de Contrato de Trabalho, que este acompanha, e identificada na Clausula 3.^a, foi objecto do mesmo processo de definição da sua redacção final.

12.º

O presente Contrato Promessa foi lavrado em duplicado, ficando o original com a 1.^a Outorgante; e, o duplicado com o 2.º Outorgante.

13.º

Declaram ambos os Outorgantes que reciprocamente aceitam o presente contrato; atestam estar cientes do seu conteúdo, pelo que assinam a final e rubricam as restantes folhas, de livre vontade.

14.º

Faz parte integrante deste Contrato Promessa o seguinte:

— uma minuta de um Contrato de Trabalho, na modalidade indicada na Cláusula 1.^a; e, anexado no n.º 2, da Cláusula 2.^a, do qual se tirou uma cópia, que também ficou na posse do 2.º Outorgante.

Feito em, _____, ___ de _____ de 201__.

A 1.^a Outorgante

(assinatura c/ carimbo)

O 2.º Outorgante

(assinatura, número de contribuinte)
